



Disponibilizado no D.E.: 29/06/2022

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**4ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo**

Av. Unisinos, 99 - Bairro: São João Batista - CEP: 93022414 - Fone: (51) 3590-1299 - Email:  
frsaoleo4vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000098-  
77.2016.8.21.0033/RS**

**AUTOR:** INDUSTRIA DE PLASTICOS LEOPOLDENSE LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**RÉU:** OS MESMOS

**Local:** São Leopoldo

**Data:** 23/06/2022

**EDITAL Nº 10020982940**

Edital do ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005.

**OBJETO:** INTIMAÇÃO DOS CREDORES ACERCA DO INÍCIO  
DOS PAGAMENTOS DA FALÊNCIA

CONFORME DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 132, FICAM INTIMADOS, POR MEIO DESTE EDITAL, TODOS OS CREDORES DA MASSA FALIDA DE PLÁSTICOS LEOPOLDENSE LTDA., ACERCA DO INÍCIO DOS PAGAMENTOS DA FALÊNCIA, NA FORMA DO PLANO DE PAGAMENTOS APRESENTADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL NO EVENTO 89, EM CONFORMIDADE COM A LEI 11.101/2005, HOMOLOGADO, TAMBÉM, NA DECISÃO DO EVENTO 132. DEVEM OS CREDORES INFORMAREM SEUS DADOS BANCÁRIOS, POR MEIO DE PETIÇÃO PROTOCOLADA NOS AUTOS DA FALÊNCIA, A FIM DE QUE POSSAM RECEBER OS PAGAMENTOS POR MEIO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. SÃO LEOPOLDO, XX DE JUNHO DE 2022. SERVIDOR: LUCIANO ILHA ELIAS. ADMINISTRADORA JUDICIAL: JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS E ASSOCIADOS. JUÍZA: Dra. **LETICIA MICHELON, Juíza de Direito**

---

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MICHELON, Juíza de Direito**, em 24/6/2022, às 11:32:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10020982940v3** e o código CRC **79af9ca6**.

---

**5000098-77.2016.8.21.0033**

**10020982940.V3**